



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



LEI Nº 383
30 de novembro de 2015

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME
DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Rua Rio Grande do Sul, no Povoado Santa Rosa do Ermírio, que passará a chamar-se de **"RUA MANOEL VICENTE PEREIRA"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Novembro de 2015.


ROBERTO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal